



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 100, de 23 de setembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 81, de 27 de agosto de 2019, que aprova a habilitação de 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto – Tipo II, do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, (CNES nº 2615746), junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.